



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.626/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 08 de dezembro de 2021.

Referente: Indicação nº 1.113/2021
17ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROCOLO
3603/2021

DATA / HORA
13/12/2021 10:15:14

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1.113/2021**, de autoria do Nobre Vereador Jose Adriano da Conceição e subscrito pelo Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu **Memorando nº 1899/2021 - SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



CAJAMAR
PREFEITURA
SAÚDE

Memorando nº 1899/2021 - SMS

Cajamar, 29 de novembro de 2021.

Ao

Departamento Técnico Legislativo

Assunto: Indicação nº 1113/2021 CMC.

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, diante da indicação supracitada, vimos por meio deste, esclarecer que a Atenção Primária à Saúde (APS) periodicamente, promove ações para a conscientização sobre a importância da doação de sangue, indicando os hemocentros localizados nas imediações, considerando que a cidade de Cajamar não possui o referido serviço. Intensificamos a programação publicitária no Dia Nacional do Doador de Sangue, publicando nas redes sociais da prefeitura, matéria para incentivar tal prática, estimulada inclusive por força de Lei, que prevê o abono para a ausência no trabalho para qualquer trabalhador, do dia da coleta sanguínea.



Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os agradecimentos pela contribuição.

Daniel de Freitas
Daniel de Freitas
Secretário Adjunto de Saúde

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO

Recebido em

01 DEZ 2021

Julio Am 09:40
Recebido Por Horas



Câmara Municipal de Cajamar

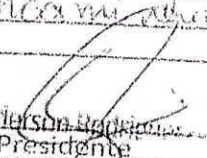
Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1113 / 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 10/ Novembro 2021
Despacho: Encaminhado - 06

Paulo Anderson Rodrigues Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de promover uma campanha para a doação de sangue, tipos: O positivo, O negativo, A positivo e A negativo.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a doação de sangue só é possível graças à disponibilidade de pessoas que queiram ajudar outras pessoas. Por isso, é preciso contar com a solidariedade da população para manter em níveis adequados os estoques nos Hemocentros.


É preciso criar o hábito de doar. Atualmente, são coletadas no Brasil, cerca de 3,6 milhões de bolsas/ano, o que corresponde ao índice de 1,8% da população doando sangue. Embora o percentual esteja dentro dos parâmetros da Organização Mundial de Saúde (OMS), o Ministério da Saúde trabalha para aumentar este índice. O Ministério da Saúde reduziu a idade mínima de 18 para 16 anos (com autorização do responsável) e aumentou de 67 para 69 anos a idade máxima para doação de sangue no País.


Doar sangue é um ato de amor. Cada doação pode salvar a vida de até quatro pessoas, por isso a importância da realização de campanha para doar sangue.


Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de novembro de 2.021.

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

17 NOV 2021


Recebido Por 14 33
Horas


JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO
Vereador


Flavio Alves Ribeiro
Vereador

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2021/0021

DATA / HORA
05/11/2021 10:51:27

USUÁRIO
